



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

LEI Nº 3.772

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA

NO PERÍODO DE 14/08/2020 a 21/08/2020

GSIA 14 de 193740 de 2020

Manoel Castro de Arantes
Secretário Chefe da Casa Civil

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº. 3.740, de 20 de dezembro de 2019, Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 1.925.000,00 (um milhão novecentos e vinte e cinco reais), para aquisição de imóvel visando atender projeto habitacional social.

Parágrafo único - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, em especial os resultantes de Excesso de arrecadação, e a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia/GO, 14 de agosto de 2020.
67º de Emancipação e 132ª da República

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO I

DA LEI N° 3.772/2020.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 14 – Fundo Municipal de Assistência social – Município de Goianésia

Órgão:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade :	1402– Secretaria Municipal de Assistência social;
Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	244- Assistência Comunitária;
Programa:	2011-Mais Assistência e Promoção Social;
Ação:	1897- Assistência e Moradia Social;
Elemento:	44.90.61 – Aquisição de Imóvel;
Fonte de Recurso:	100- Recurso Ordinário
Valor :	1.925.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

Órgão:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade :	1402– Secretaria Municipal de Assistência social;
Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	244- Assistência Comunitária;
Programa:	2011-Mais Assistência e Promoção Social;
Ação:	2918- Vale Gás;
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso:	100- Recurso Ordinário
Valor :	1.560.000,00

Órgão:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade :	1402– Secretaria Municipal de Assistência social;
Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	244- Assistência Comunitária;
Programa:	2011-Mais Assistência e Promoção Social;
Ação:	2306- Manut. Programa Bolsa Universitária;
Elemento:	3.3.90.18 – Aux. Financeiro Estudantes;
Fonte de Recurso:	100- Recurso Ordinário
Valor :	99.990,00
Órgão:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade :	1402– Secretaria Municipal de Assistência social;



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	244- Assistência Comunitária;
Programa:	2011-Mais Assistência e Promoção Social;
Ação:	2305- Manutenção do Transporte Universitário;
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serv. Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso:	100- Recurso Ordinário
Valor :	44.000,00

Órgão:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade :	1402– Secretaria Municipal de Assistência social;
Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	244- Assistência Comunitária;
Programa:	2011-Mais Assistência e Promoção Social;
Ação:	2911- Manutenção do Restaurante Cidadão;
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serv. Pessoa física;
Fonte de Recurso:	100- Recurso Ordinário
Valor :	21.010,00

Órgão:	03 – PODER EXECUTIVO;
Unidade :	0313– Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Função:	15 – Urbanismo;
Subfunção:	451- Infra Estrutura Urbana;
Programa:	2007-Mais Infraestrutura;
Ação:	1851- Construção de Ciclovia;
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações;
Fonte de Recurso:	100- Recurso Ordinário
Valor :	100.000,00

Órgão:	03 – PODER EXECUTIVO;
Unidade :	0313– Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Função:	15 – Urbanismo;
Subfunção:	451- Infra Estrutura Urbana;
Programa:	2007-Mais Infraestrutura;
Ação:	1872- Recapeamento Asfáltico;
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações;
Fonte de Recurso:	100- Recurso Ordinário
Valor :	100.000,00